



GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 0119/2026

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, que abaixo subscreve, requer a Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja formulado pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Durando**, interceder junto à **Secretária Municipal de Assistência Social e Combate à Fome – Senhora Doriane Secch** e a **Secretária Executiva da Mulher - Senhora Kleanne Oliveira**, solicitando o envio de **informações detalhadas sobre a estrutura, funcionamento e planejamento das políticas municipais de enfrentamento à violência contra a mulher**, bem como sobre organização da Rede Municipal de Atendimento às vítimas.

Solicita-se as seguintes informações:

Sobre a elaboração do Plano Municipal de Metas

- O Município já iniciou a elaboração do Plano Municipal de Metas Integrado de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, com vigência de 10 (dez) anos, conforme previsto na Lei Federal nº 14.899/2024?
- Em caso positivo, em que estágio de elaboração ou tramitação se encontra o referido plano?
- Existe previsão de participação de conselhos municipais e organizações da sociedade civil no processo de elaboração do plano?

Sobre a Rede Municipal de Atendimento e Fluxos de Atendimento

- O Município possui fluxo de atendimento formalizado (protocolo unificado) entre os serviços de Saúde, Assistência Social e Segurança Pública para o acolhimento de mulheres em situação de violência? Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia do documento que regulamenta esse fluxo de atendimento.
- O Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRM) dispõe de plantão ou atendimento emergencial fora do horário comercial e nos finais de semana ou somente de Segunda a Sexta de 8h às 12h?
- O Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRM) dispõe de serviço itinerante nas regiões de difícil acesso aos serviços prestados pela instituição?

Sobre habitação e autonomia econômica

- O Município possui programa de aluguel social específico destinado a mulheres vítimas de violência doméstica?
- Caso não exista programa específico, quantas mulheres vítimas de violência foram inseridas nos programas habitacionais do município nos últimos 12 meses?
- Existem convênios ou vagas garantidas em Casas Abrigo (sigilosas) para mulheres e seus dependentes em situação de risco iminente de morte?

Sobre os órfãos do feminicídio

- A Secretaria Municipal de Assistência Social mantém cadastro ou monitoramento específico de crianças e adolescentes cujas mães foram vítimas de feminicídio no município?
- Existe algum programa de acompanhamento psicossocial ou transferência de renda destinado aos familiares que assumiram a guarda dessas crianças?



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

Sobre orçamento e políticas de prevenção

- Qual foi o valor executado no orçamento municipal nos últimos 5 anos destinado às políticas públicas para mulheres?
- Existem ações continuadas de prevenção e educação para igualdade de gênero nas escolas da rede municipal?

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o presente requerimento tem como objetivo **fiscalizar a estrutura e o funcionamento da rede municipal de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher**, bem como acompanhar a implementação de políticas públicas voltadas à proteção das vítimas e à prevenção da violência de gênero no âmbito do município.

O cenário brasileiro demonstra que o país enfrenta uma crise persistente de violência contra as mulheres. Dados do **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, divulgados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, indicam que, embora tenha ocorrido redução das mortes violentas intencionais em geral, os índices de feminicídio permanecem em patamares alarmantes.

Entre os anos de 2023 e 2025, observa-se um cenário de estabilização da violência em níveis extremamente elevados. Em 2023, o país registrou **1.449 casos de feminicídio**, número que subiu para **1.492 ocorrências em 2024**, consolidando o maior registro histórico desse tipo de crime. Dados preliminares de 2025 apontam cerca de **1.470 vítimas**, confirmando a média trágica de aproximadamente **quatro mulheres assassinadas por dia no Brasil em razão de sua condição de gênero**.

O feminicídio raramente ocorre de forma isolada. Em grande parte dos casos, ele é desfecho de um ciclo prolongado de violência doméstica, muitas vezes marcado por **falhas institucionais na rede de proteção**, ausência de políticas integradas e pela chamada **“rotina crítica”**, na qual a mulher percorre diversos serviços públicos sem receber atendimento eficaz.

Diante desse cenário, torna-se fundamental verificar se o município dispõe de **fluxos integrados de atendimento entre saúde, assistência social e segurança pública**, bem como de políticas que garantam **proteção habitacional, autonomia econômica e acompanhamento psicossocial às vítimas**.

Outro aspecto de grande relevância refere-se à situação dos **órfãos do feminicídio**, crianças e adolescentes que passam a enfrentar profundas vulnerabilidades sociais, emocionais e econômicas após a perda de suas mães.

Além disso, a implementação de um **Plano Municipal de Metas Integrado**, alinhado à Lei Federal nº 14.899/2024, com metas claras, monitoramento permanente e dotação orçamentária definida, representa passo essencial para fortalecer a política pública de enfrentamento à violência de gênero no âmbito municipal.

Dessa forma, o presente requerimento busca assegurar **transparência, planejamento e responsabilidade administrativa**, permitindo que esta Casa Legislativa acompanhe de forma efetiva as ações do Poder Executivo na proteção das mulheres e no fortalecimento da rede municipal de atendimento.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

Diante da relevância do tema, conto com o apoio das vereadoras e vereadores desta Casa Legislativa para aprovação deste importante requerimento em defesa da vida, da dignidade e dos direitos das mulheres.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PT

cas

